



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 20 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

No vigésimo dia do mês de setembro de 2023, às 8h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores: Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerffeson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, José Vieira Lima, Armando Timoteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Com o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão e solicitou que a servidora Andreza Gomes fizesse a leitura da matéria do dia. Andreza leu o projeto de lei do Poder Executivo de nº015/2023 com a Ementa: "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira." O senhor presidente colocou o projeto em discussão e facultou a palavra. O vereador Tiago expressou sua gratidão por participar deste momento importante para o Município e para os profissionais de saúde. Agradeceu ao presidente Manoel pela rápida convocação da reunião e aos colegas vereadores pelo compromisso com os profissionais. Ele esclareceu detalhes sobre o projeto e enfatizou que, embora não seja ideal, representa uma valorização. O vereador Roberto Carlos concordou que o projeto será votado, uma vez que a classe o aceitou, embora não esteja completamente correto. Ele afirmou que a luta continua para obter um piso salarial mais adequado, semelhante ao da educação. O vereador Flauzentino cumprimentou



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

o presidente, os colegas vereadores e os representantes da saúde presentes. Ele considerou a aprovação do projeto uma vitória para todos, incluindo contratados e efetivos, e expressou sua felicidade pela conquista. O vereador afirmou que nunca foi contra nenhuma categoria e que está à disposição para apoiá-los. O vereador Glênio também usou a palavra e cumprimentou a todos. Ele destacou sua satisfação por fazer parte da história da enfermagem do município e por contribuir para reconhecer o esforço da categoria durante a pandemia. Salientou que a batalha não terminou e que, juntamente com a casa e a classe, buscarão desenvolver um Plano de Cargos e Carreiras para a categoria. Ele elogiou o comprometimento do Executivo em pagar o retroativo desde maio e expressou apoio contínuo às categorias. O vereador Jerfferson também agradeceu a todos os vereadores e à classe pela luta que resultou na realização do projeto. O senhor presidente colocou em votação o projeto de lei de nº 015/2023, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Nadja, a senhora Aylana e o senhor Jonas, representantes da categoria, para fazer uso da palavra. Eles agradeceram a Deus, aos vereadores pelo apoio e ao prefeito por sancionar o projeto. Finalizaram enfatizando que a luta continua, pois ainda não alcançaram todas as metas, mas estão avançando para mais vitórias. A ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Manoel Galdino Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE